



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE REGISTRO DE ESTRANGEIROS - NRE/DPF/MGA/PR

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR

Interessado: **SAKHR TAWFIK ABDULHAMEED ALMEKHLAFI**

Referência: Processo SEI nº **08391.001215/2024-89**

Conforme disposto no art. 33 da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, e **art. 136, I, do Decreto nº 9.199, de 20 de novembro de 2017**, fica o(a) senhor(a) **AKHR TAWFIK ABDULHAMEED ALMEKHLAFI**, Registro Nacional Migratório nº **G478381K (ATIVO)**, nacional de **IÊMEN**, nascido em **01/01/1987**, filho(a) de **JAMILAH RAZAZ DIWAN MAZAH** e **TAWFIK ABDULHAMEED AL MEKHLAFI**, **NOTIFICADO(A)** a apresentar justificativa pela possível fraude matrimonial em qualquer unidade da Polícia Federal, no **PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, uma vez que** conforme o art. 136, I, do Decreto nº 9.199/2017.

A constatação de fraude na solicitação de autorização de residência pode resultar na decretação de cancelamento da autorização de residência.

EDUARDO YANAGA
Agente de Polícia Federal
Matrícula 13.649



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO YANAGA, Agente de Polícia Federal**, em 04/07/2024, às 09:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=35992899&crc=9BCE09C4.
Código verificador: **35992899** e Código CRC: **9BCE09C4**.